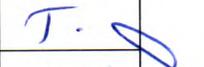
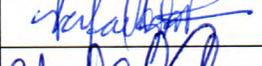
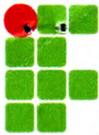


1 **ATA DA QUARTA REUNIÃO DO CONSELHO DE CÂMPUS (CONCAM) DO INSTITUTO FEDERAL DE**
2 **EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - IFSP CÂMPUS AVARÉ - DO ANO DE DOIS MIL**
3 **E DEZOITO.** Aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, às quatorze horas e treze
4 minutos, no Auditório do IFSP – Câmpus Avaré, situado na Avenida Professor Celso Ferreira da Silva,
5 1333, Bairro Jardim Europa, sob a presidência do Diretor-Geral, Sebastião Francelino da Cruz,
6 reuniram-se os conselheiros do Conselho de Câmpus (CONCAM) do IFSP Câmpus Avaré. **ABERTURA**
7 **DA REUNIÃO:** Havendo quórum, o presidente dá início à reunião agradecendo a presença dos
8 conselheiros. **I) EXPEDIENTE:** Dando prosseguimento, o presidente coloca em votação a **ata da**
9 **última reunião** (enviada para apreciação dos conselheiros, por e-mail, no dia 12 de novembro de
10 2018). A ata é aprovada por unanimidade dos conselheiros que estiveram presentes na referida
11 reunião. A seguir, o presidente informa aos presentes sobre a saída das conselheiras Eva Cristina
12 Francisco (segmento docente – suplente) e Adriana Isabel Rebeschini (segmento técnico-
13 administrativo – titular), respectivamente por designação em FCC e cancelamento da Portaria de
14 Projeto Institucional a pedido. Informa que a pauta relacionada ao Calendário de Reuniões do
15 CONCAM será discutida na próxima reunião, após a finalização do Calendário Acadêmico do
16 câmpus. Registra-se, em ata, a presença da Professora de Educação Física do câmpus, Vanessa
17 Mota Andrade, para responder a questões relativas ao regulamento do ginásio. **II) ORDEM DO DIA:**
18 Após o presidente explicar aos presentes que as alterações realizadas no documento na última
19 reunião foram consideradas aprovadas, passa-se a palavra ao conselheiro João Luiz Machado Neto,
20 responsável pela relatoria sobre o **Regulamento do Uso do Ginásio Poliesportivo do IFSP Câmpus**
21 **Avaré.** O relator inicia sua fala explicando aos presentes sobre as solicitações de alterações feitas
22 pelos discentes em relação ao referido documento. Em seguida, passa à leitura do documento,
23 apontando que o termo socioculturais já englobaria as demais atividades descritas no documento.
24 A professora Vanessa explica que tal documento foi criado a partir de regulamentos já aprovados
25 por outros câmpus e que, para o público em geral, que muitas vezes, é leigo no assunto, talvez os
26 termos usados não sejam tão óbvios, sendo necessário o detalhamento das atividades. Após
27 deliberarem sobre o assunto, decide-se pelo acréscimo do termo “educacionais” no **Art. 2º** do
28 documento. Em seguida, o relator sugere a retirada do termo “para que se preserve a integridade
29 física dos usuários” do **Art. 2º Parágrafo Único**, ao que a professora Vanessa diz que tal termo está
30 previsto tanto no Estatuto da Criança e do adolescente (ECA) quanto no Código de Ética de
31 Educação Física e que o professor de Educação Física responsável pelo evento responde
32 criminalmente em caso de problemas que possam ocorrer. Por isso a necessidade de se prever tal
33 situação no regulamento. Após apontamento do conselheiro Rafael Cedric Möller Meneghini e
34 deliberação entre os presentes, fica definido que, no **Parágrafo único do Art. 2º** será acrescentado
35 o termo “Para práticas esportivas”, limitando-se, assim, o uso de vestimentas e calçados específicos
36 a eventos relacionados a essa modalidade. O relator sugere que, além dos representantes discentes
37 na comissão, seja previsto no documento que os discentes possam indicar um “delegado” para ficar
38 responsável pelas competições nos casos em que não haja nenhum discente da comissão no
39 momento da realização das mesmas. O conselheiro Mário, após ser informado que a comissão terá
40 8 representantes discentes, sugere que os mesmo se organizem para atenderem às demandas, pois
41 dentro do grupo, todos terão conhecimento do regulamento e regras para utilização do ginásio, o
42 que não aconteceria com um “delegado” não participante da comissão. Após deliberação entre os
43 presentes, o presidente acrescenta que o documento poderá ser alterado posteriormente se
44 necessário. Fica então decidido pela manutenção dos 8 representantes discentes na comissão, sem
45 a necessidade de indicação de um “delegado” para cada competição. O conselheiro Carlos dos
46 Santos Silva questiona sobre o termo “algum servidor” no **Art. 3º Inciso II** e, após deliberação,
47 decide-se pelo uso de “um servidor”. Quanto ao **Art. 4º Parágrafo Único**, o relator sugere o



48 acréscimo do termo “discentes”, o que é acatado pelos demais. Após deliberação sobre o mesmo
 49 parágrafo, decide-se pelo acréscimo de “entidades”, termo correto para casos de representação
 50 dos alunos. Em relação ao Art. 6º o relator sugere que as atividades possam ser realizadas até
 51 meia-noite, ao que o presidente explica que não é possível haver atividades após o horário de
 52 funcionamento da instituição. Quanto ao Art. 7º §2º fica decidida a retirada do termo “salvo
 53 servidores do Câmpus Avaré”, pois, pressupõe-se que toda pessoa deve se identificar na portaria ao
 54 entrar no câmpus. Quanto ao Art. 9º Inciso IV, após deliberação, decide-se pela manutenção do
 55 texto, sendo decidido que serão realizadas atividades de conscientização da comunidade em
 56 relação à limpeza e manutenção do ginásio. Art. 12: Após deliberação decide-se pela nova redação:
 57 “Em dias de jogos, não será permitida a utilização de apitos. Parágrafo único: O uso de aparelhos ou
 58 instrumentos sonoros será permitido apenas nos intervalos ou períodos em que não atrapalhe o
 59 andamento do jogo”. Art. 15: Após sugestão do relator decide-se pela substituição do termo
 60 “somente será permitida mediante autorização do servidor ou bolsista de ensino ou extensão
 61 responsável pela realização da atividade” por “deverá ser informada mediante preenchimento do
 62 formulário de Reserva para uso do ginásio poliesportivo”. Art. 17: decide-se que serão
 63 disponibilizados formulários para requisição do ginásio não apenas no site, mas também na
 64 Secretaria Escolar, tendo em vista a dificuldade de impressão pelos discentes. Em relação ao anexo
 65 I (Formulário), decide-se pelo acréscimo de um campo para preenchimento do Tipo do Evento com
 66 opções a serem assinaladas, com breve descrição do evento e substituição do Termo “servidor ou
 67 bolsista responsável” por apenas “responsável”. Após serem aprovadas as alterações no
 68 Regulamento do Ginásio, passa-se a palavra à relatora Flávia Hatsumi Izumida Andrade, que falará
 69 sobre a Reformulação do PPC do curso de Letras. A relatora inicia sua fala explicando aos presentes,
 70 que, em razão, do curto prazo, o documento já foi aprovado de forma ad referendum pelo Diretor-
 71 Geral e encaminhado aos órgãos competentes, sendo aprovado pelo CONEM (Conselho de Ensino).
 72 Acrescenta que as maiores alterações referem-se a Práticas Curriculares e Carga horária de estágio.
 73 Explica que, após verificada uma interpretação inequívoca da lei, optou-se por substituir 700 horas
 74 de estágio por 400 horas, por se tratar de uma licenciatura. Após as explicações, faz a leitura da
 75 relatoria, apontando no documento projetado e que será anexado a esta ata, o quadro das
 76 alterações, bem como as justificativas utilizadas no processo de atualização do PPC de Licenciatura
 77 em Letras – Português / Espanhol, que tem o voto favorável da relatora. Após término da leitura, o
 78 presidente explica que as alterações ocorreram de forma democrática entre os órgãos
 79 representantes: NDE e Colegiados e, após isso, aprovado ad referendum pela Direção-Geral. Tendo
 80 em vista o tempo ultrapassado de reunião, coloca-se em votação para que a pauta sobre o Manual
 81 do Estágio do curso de Bacharelado em Engenharia de Biossistemas seja adiado para próxima
 82 reunião extraordinária, que ocorrerá no dia doze de dezembro às quatorze horas e também terá
 83 como pauta o Calendário Acadêmico e Orçamento 2019. III) ENCERRAMENTO: Tendo terminado os
 84 trabalhos, encerra-se a reunião, às dezesseis horas e oito minutos, da qual eu, Talita Dina Rossi,
 85 lavro a presente ata. Após ser lido e aprovado, o documento será assinado por mim, pelo
 86 presidente e demais conselheiros presentes. Seguirão anexos os documentos citados nesta Ata.

CONSELHEIRO	SEGMENTO		ASSINATURA	RUBRICA
TALITA DINA ROSSI	Secretária			
SEBASTIÃO FRANCELINO DA CRUZ	Presidente			
RAFAEL APARECIDO FERREIRA	Docente	TITULAR		
RAFAEL CEDRIC MÖLLER MENEHINI	Docente	TITULAR		



FLÁVIA HATSUMI IZUMIDA ANDRADE	Docente	TITULAR	<i>Flávia Izumida</i>	<i>Flávia</i>
EVA CRISTINA FRANCISCO	Docente	SUPLENTE	Designação FCC	
MÁRIO SANCHES DELMANTO	Técnico-administrativo	TITULAR	<i>Mário Sanches</i>	<i>Mário</i>
ADRIANA ISABEL REBESCHINI	Técnico-administrativo	TITULAR	Cancelamento de Proj. Institucional a pedido	
RENATO SILVANO PIRES BAPTISTA	Técnico-administrativo	TITULAR	Ausência não justificada	
MARCÍLIO DE SOUZA BARROS	Discente	TITULAR	Ausência justificada	
TAMARA ESTANISLAU DE OLIVEIRA	Discente	TITULAR	Ausência não justificada	
JOÃO LUIZ MACHADO NETO	Discente	TITULAR	<i>João Luiz</i>	
MARIA FERNANDA DE SOUZA FERREIRA	Discente	SUPLENTE	Suplente	
MAYSA CAROLINA CASSU DA SILVA	Discente	SUPLENTE	Suplente	
CARLOS DOS SANTOS SILVA	Sociedade Civil Organizada		<i>Carlos dos Santos Silva</i>	
MARIA BENEDITA DA SILVA ALMEIDA	Representante do Poder Público		<i>Ausência justificada</i>	
EM ABERTO	Aluno Egresso			
VANESSA MOTA ANDRADE				



PARECER DA RELATORIA

Processo Nº: -

Origem: Corpo Docente do Curso de Letras/Espanhol

Interessado: Direção, Diretoria Adjunta Educacional e Corpo Docente do Curso de Letras.

Assunto: Parecer sobre as alterações no PPC do Curso de Letras nov/2018.

Conselheira Relatora: Flavia Hatsumi Izumida Andrade

I – HISTÓRICO

O Curso de Licenciatura em Letras com habilitação em língua portuguesa e língua espanhola do Câmpus Avaré do IFSP teve início no primeiro semestre de 2017 e está com duas turmas em andamento – nos segundo e quarto módulos. Desde sua implantação, em reuniões periódicas do Núcleo Docente Estruturante (NDE), do Colegiado de Curso e em Reuniões de Curso com todos os docentes da área responsáveis por componentes curriculares do curso, foi observada a necessidade de se fazer algumas alterações tendo em consideração a heterogeneidade da clientela, a recepção do curso pela comunidade, a promoção da autonomia do discente, a redução da evasão e também o melhor andamento do curso no que concerne à demanda de docentes para a oferta das disciplinas em regime de dependência. Na ocasião, dadas as características das alterações necessárias e em conformidade com a Resolução no 143/2016, de 1º de novembro de 2016 do IFSP, deu-se início a um processo de **atualização** tramitado via SUAP sob o número **23438.000065.2018-58**, de 20/02/2018.

Mais recentemente, após uma avaliação dos Cursos de Licenciatura em Letras com dupla habilitação nos câmpus Avaré, Sertãozinho e Pirituba, foi solicitada a realização de outras adequações, além das já realizadas no momento da atualização, relacionadas especificamente à adaptação da carga horária do Estágio Curricular Supervisionado, pois, foi constatada uma possível leitura equivocada da norma relacionada ao estágio nos cursos de licenciatura na época de implantação dos mesmos.

Assim, foram feitos os ajustes necessários, passando a carga horária do Estágio Curricular Supervisionado de 700h para 400h, sendo dividida em 50% para cada uma das habilitações. Outra redução foi feita na carga horária total das atividades relacionadas à Prática Como Componente Curricular (PCC), que na versão inicial apresentava 434h, ou seja, 34h a mais do que as horas exigidas como mínimo pelo MEC (400h). Esse acréscimo de horas deu-se por consequência do entendimento equivocado da lei, o qual gerou o acréscimo de 800h a mais no curso por se considerar a dupla habilitação uma segunda.

QUADRO DAS ALTERAÇÕES REALIZADAS NO PROCESSO DE ATUALIZAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS – PORTUGUÊS E ESPANHOL
IFSP – CÂMPUS AVARE

	Item do PPC – 2017	Alteração no PPC – 2018	Justificativa
1	O capítulo 11. Estágio Curricular Supervisionado (pág. 149).	O texto foi reestruturado a fim de justificar a carga horária de estágio em 400h e de fazer a distribuição desse montante em duas habilitações, tendo em consideração as três modalidades principais de estágio (observação, participação e regência) dentro dos níveis escolares (EF II, EM e outros contextos diversificados) e contemplando também a gestão escolar. No novo modelo de PPC, o Estágio Curricular Supervisionado é tratado dentro do capítulo 6. Organização Curricular, nos itens 6.2, 6.2.1 e 6.2.2, nas páginas de 43 a 52	A necessidade de adaptação da carga horária do Estágio Curricular Supervisionado foi solicitada pelos coordenadores dos cursos de Letras envolvidos junto à PRE/DGR, devido à evasão que a carga horária de 700h pode gerar dada a dificuldade de seu cumprimento pelos alunos. Após uma verificação dos documentos regulatórios do estágio e da legislação correspondente, foi solicitada por meio da ATP01 de 19/10/2018 essa adequação, pois, foi constatada uma possível leitura equivocada da norma relacionada ao estágio nos cursos de licenciatura na época de implantação dos mesmos.
2	A Prática Como Componente curricular é tratada dentro do capítulo 7. Organização Curricular (a partir da página 30) sem ter um item específico sobre o assunto. Foram atribuídas 434h a tais atividades da estrutura curricular (item 7.2, p. 33)	Há um item para o tema: 6.1. Prática como Componente Curricular (da página 38 a 43). Houve uma redução de 434h para 400h, como se pode comprovar no item 6.4. Estrutura Curricular (p. 55 e 56)	A carga horária da Prática Como Componente Curricular (PCC) foi reduzida de 434h para 400h, atendendo ao mínimo sugerido na Resolução nº 2/2015. Esse acréscimo de horas deu-se por consequência do entendimento equivocado da lei, o qual gerou o acréscimo de 800h a mais no curso por se considerar a dupla habilitação uma segunda licenciatura.
3	Modelo antigo de PPC – Projeto Pedagógico de Curso	O PPC do Curso de Licenciatura em Letras foi adaptado ao novo modelo de PPC para cursos de licenciatura enviado pela DGR-PRE. Ao realizar essa adequação, houve mudança na ordem dos capítulos e dos respectivos itens de um modelo para o outro,	Atendemos à análise realizada pela DGR-PRE e adaptamos o PPC ao novo modelo que atende às novas exigências do MEC. Assim, alguns itens foram alterados, como o referente à Justificativa e Demanda de Mercado, no qual passou a constar, como recomendado, o histórico de atualização do PPC do curso. Do mesmo modo, foram feitas atualizações referentes

	<p>contudo, isso não significa que o texto tenha passado por mudanças.</p>	<p>à expansão prefinal do campus, adequações no perfil do egresso e nos objetivos do curso, sempre de acordo com as orientações do novo modelo de PPC.</p>																		
<p>4</p> <p>Existência de pré-requisitos determinados no item 7.5, página 50. Os pré-requisitos são em Língua espanhola (LESL) e em LIBRAS (LIBL):</p> <table border="1" data-bbox="829 398 1149 763"> <thead> <tr> <th>DISCIPLINA</th> <th>PRÉ-REQUISITO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>LESL II</td> <td>LESL I</td> </tr> <tr> <td>LESL III</td> <td>LESL II</td> </tr> <tr> <td>LESL IV</td> <td>LESL III</td> </tr> <tr> <td>LESL V</td> <td>LESL IV</td> </tr> <tr> <td>LESL VI</td> <td>LESL V</td> </tr> <tr> <td>LESL VII</td> <td>LESL VI</td> </tr> <tr> <td>LESL VIII</td> <td>LESL VII</td> </tr> <tr> <td>LIBL II</td> <td>LIBL I</td> </tr> </tbody> </table>	DISCIPLINA	PRÉ-REQUISITO	LESL II	LESL I	LESL III	LESL II	LESL IV	LESL III	LESL V	LESL IV	LESL VI	LESL V	LESL VII	LESL VI	LESL VIII	LESL VII	LIBL II	LIBL I	<p>Todos os pré-requisitos foram retirados, como explicitado no capítulo 2, "Justificativa e demanda de mercado", página 24, e no capítulo 6, "Organização curricular", página 37.</p>	<p>Neste processo de atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Letras, optamos por retirar os pré-requisitos entre as disciplinas sequenciais de Língua Espanhola e de LIBRAS, pois acreditamos que, por se tratar do ensino de idioma, podem mais prejudicar os alunos que auxiliá-los, pois tanto os alunos reprovados quanto os advindos de edital de transferência externa ficam impedidos de se matricularem no componente sequencial do semestre posterior, resultando em um semestre sem cursar o componente e esse afastamento do contato com o idioma (Lg. Espanhola ou LIBRAS) pode ser mais prejudicial ao seu aprendizado. Dessa forma, também estimulamos a responsabilidade e autonomia do aluno para decidir se, no caso de uma reprova, tem condições ou não de acompanhar a sequência da disciplina no semestre posterior.</p>
DISCIPLINA	PRÉ-REQUISITO																			
LESL II	LESL I																			
LESL III	LESL II																			
LESL IV	LESL III																			
LESL V	LESL IV																			
LESL VI	LESL V																			
LESL VII	LESL VI																			
LESL VIII	LESL VII																			
LIBL II	LIBL I																			
<p>5</p> <p>Planos de Ensino (Ementa, objetivos, conteúdo programático e bibliografias básicas e complementar) – Item 7.8, a partir da página 38.</p>	<p>Todos os Planos de Ensino foram revisados pelos docentes da área que já ministraram tais componentes curriculares ou que ainda vão ministrá-los a fim de atender os itens obrigatórios por lei como Educação das Relações Étnico-Raciais e História e Cultura Afro-brasileira e Indígena, Educação ambiental (presente agora em todos os componentes curriculares), Educação em Direitos Humanos, Educação Especial e Direitos Educacionais de Adolescentes e Jovens. Os planos se encontram no Capítulo 18, a partir da página 98.</p>	<p>Determinados temas, com o intuito de atender às leis vigentes, deixaram de simplesmente constar no componente curricular como um item do conteúdo. Os mesmos foram acrescidos ao plano de ensino como um todo, demonstrando a sua relação com a disciplina e os demais conteúdos, inclusive com referências bibliográficas que tratam do tema dentro daquele componente curricular.</p>																		

6	Planos de Ensino dos componentes Sociologia da Educação (5º sem.), Tecnologias da Informação e Comunicação no Ensino de Língua (6º sem.), Metodologia e Prática de Ensino em Língua Materna (7º sem.) e Metodologia e Prática de Ensino em Língua Estrangeira (8º sem.).	Inclusão na ementa, nos objetivos e nos conteúdos de tais componentes curriculares referências ao modo como serão desenvolvidas as atividades de articulação do estágio (páginas 174, 184, 207 e 237, respectivamente)	Tais disciplinas serão o componente articulador do estágio nos respectivos componentes em que são ministradas.
7	Código dos componentes curriculares Literatura Portuguesa I e II (LTPL3 e LTPL4).	O código dos respectivos componentes curriculares passou a ser LIPL3 e LIPL4.	O código foi alterado para evitar as confusões que ocorrem no terceiro semestre do curso com o código da disciplina de Leitura e Produção de Textos que é LTPL3. Essa alteração foi feita tanto no Plano de Ensino como na Estrutura Curricular do curso.
8	Os componentes curriculares LPTL I, II, III e IV apresentam caráter Teórico e Prático (T/P) e são atribuídos a um docente.	Os componentes curriculares LPTL I, II, III e IV mantêm o caráter Teórico e Prático (T/P) e passam a ser atribuídos a dois docentes como especificado na Estrutura Curricular e descrito mais especificamente no final do texto do capítulo 6, "Organização Curricular", página 38.	Esses componentes curriculares são de apenas 2 h/a semanais e, para uma formação integral do aluno quanto aos mecanismos de produção e leitura de textos, a demanda de atividades de produção escrita é muito alta, sendo necessária a presença de dois docentes para um melhor acompanhamento. Contudo, essa necessidade deverá ser avaliada pelo coordenador do curso a cada semestre, considerando as atividades propostas no Plano de Aula da disciplina e, sobretudo, a disponibilidade dos docentes da área, podendo atribuí-la a um docente apenas, após a sua avaliação.

Adaptação das horas de Estágio Supervisionado:

QUADRO DE SUGESTÃO DAS HORAS QUE FALTAM A SER CUMPRIDAS	
PORTUGUÊS	ESPAANHOL
SEMESTRE DE REALIZAÇÃO: 5º	SEMESTRE DE REALIZAÇÃO: 6º

70h (horas a serem cumpridas)		<p>SEMESTRE DE REALIZAÇÃO: 5º e/ou 7º</p> <ul style="list-style-type: none"> - 10h a 20 h de regência no EF; - 10h a 20 h de regência no EM; - 5 h a 10 h de observação de aulas de português no EM - dividir as horas faltantes entre participação e observação até completar 70 horas no total. 	<ul style="list-style-type: none"> - 10h a 20 h de regência no EF - 5h de observação de aulas (para completar as 20h obrigatórias) - dividir as horas faltantes entre participação e observação até completar o total de 35 horas. <p>SEMESTRE DE REALIZAÇÃO: 7º</p> <ul style="list-style-type: none"> - 100 h no EM, de acordo com as orientações do semestre detalhadas no Manual de Estágio.
100h (horas a serem cumpridas)		<p>SEMESTRE DE REALIZAÇÃO: 6º</p> <ul style="list-style-type: none"> - 10 a 20h de regência (EF ou outro nível/instituição) - 10 h de observação de aulas (EF ou outro nível/instituição) - dividir as horas faltantes entre participação e observação até completar 40 horas <p>SEMESTRE DE REALIZAÇÃO: 8º</p> <ul style="list-style-type: none"> - 10h a 20h de regência (EM ou outro nível) - 10h a 20h de observação de aulas (EM ou outro nível/instituição) - dividir as horas faltantes entre participação e observação até completar 60 horas no total. 	<ul style="list-style-type: none"> - 10h a 20 h de regência - 10 h de observação de aulas de língua espanhola no EF e/ou outro nível/instituição - dividir as horas faltantes entre participação e observação até completar o total de 50 horas. <p>SEMESTRE DE REALIZAÇÃO: 8º</p> <ul style="list-style-type: none"> - 100h no EM ou outro nível/instituição, de acordo com as orientações do semestre detalhadas no Manual de Estágio.

- METODOLOGIA

Assim como se deu a primeira atualização já aprovada aqui no Conselho de Câmpus, a última também se deu de forma democrática. Visto que se precisava adequar as horas de estágio e diminuição das horas de PCC e não se queria prejudicar os discentes, os docentes do NDE e o Colegiado de Letras chegaram a um consenso quanto as mudanças elencadas.

As alterações aqui apresentadas foram acatadas segundo às sugestões da Análise Técnico-Pedagógica (ATP) 001 PRE/DGR e o processo encaminhado no SUAP sob o número 23438.000065.2018-58.

O novo Projeto Pedagógico de Curso já foi encaminhado à DGR/PRE com uma aprovação “ad-referendum” deste conselho, portanto, não podemos sugerir modificações ao documento.

II - ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES

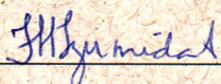
Um dos objetivos do Instituto Federal de São Paulo, em especial o *Câmpus Avaré* é o trabalho em equipe e a oferta de cursos gratuitos e de efetiva qualidade. Para tanto, houve a oportunidade de melhorias no Projeto Pedagógico do curso de Letras, que, atualmente, necessitava de adequações da carga horária de Estágio Supervisionado e de PCC por um equívoco de interpretação da reitoria.

Como houve a possibilidade de realizar certas atualizações para a melhoria do curso e que favorecesse os alunos, realizaram-se reuniões entre os docentes do NDE e integrantes do Colegiado para que isso ocorresse. Assim, o documento aqui apresentado atendeu às sugestões do grupo docente e às recomendações das instâncias superiores.

- VOTO DA RELATORA

Com base na análise dos documentos encaminhados a mim e sabendo que as alterações já foram encaminhadas aos setores responsáveis, meu voto é FAVORÁVEL às atualizações referentes ao PPC do curso de Licenciatura em Letras/Espanhol.

Avaré, 3 de dezembro de 2018.



Flavia Hatsumi I. Andrade
Conselheira do Câmpus

